

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

ESTRADA EXTERIOR DA CIRCUNVALAÇÃO (N12) (RIO TINTO)

Com o intuito de reforçar a eficiência da rede de transportes públicos, foi determinada a seguinte alteração viária no cruzamento da Estrada Exterior da Circunvalação (EN12) com a Rua Dom Afonso Henriques:

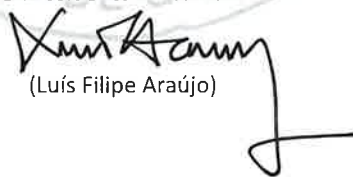
- **Medida:** Junção do painel adicional "EXCETO BUS" ao sinal vertical **C11a** (proibição de virar à direita) já existente.
- **Objetivo:** Autorizar a viragem à direita exclusivamente a veículos de transporte coletivo, otimizando o percurso da **Linha 6012 (Areosa - TECMaia)**.
- **Justificação:** Esta intervenção visa a redução dos tempos de percurso e a garantia do cumprimento de horários. Ao priorizar o canal de transporte público face ao tráfego geral, promove-se uma mobilidade urbana mais sustentável e fluida.

Na referida artéria para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, será colocado o sinal de trânsito fixo vertical, conforme detalhado na planta que constitui anexo a este edital, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 23 de Junho de 2026

O Presidente da Câmara



(Luís Filipe Araújo)

Planta da sinalização vertical (MGD 4928/2026)

Estrada Exterior da Circunvalação (N12) (Rio Tinto)



LEGENDA:

EXCETO BUS (1 painel)

sinalização vertical a colocar:



GONDOMAR
Município de Gondomar